



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4056, de 12 de agosto de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAR O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, conforme Lei nº 1.129, de 29 de abril de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia comissão para organizar o arquivo público municipal, conforme composição servidores abaixo;

- Gabriela Camisqui Bastos
- Gilmara Passamani Pereira
- Lorena Monteiro Soares
- Paula Catelan Bertoldi
- Rayane Albane
- Lorrana Santana dos Santos
- Aparecida Lorraine Scopel Oss
- João Vitor Fagundes de Sousa
- Odeir Vitalino Vieira
- Edson Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4023, de 27 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de agosto de 2019.


Géder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/08/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/08 2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 12/08 2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo